



---

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 2016 – 2º SEMESTRE  
DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLO PAULO AFONSO/BA**

**0800-729-2100**  
[www.vestibularead.unit.br](http://www.vestibularead.unit.br) ou [www.unit.br](http://www.unit.br)

# CRONOGRAMA

## Processo Seletivo EAD 2016.2 – Polo Paulo Afonso/BA

Mês	Processo	Atividades							
		Período de Inscrição		Prova	Horários	Resultado	Período de Matrícula		Encontro Assessora Pedagógica
Agosto	Processo Seletivo III	30/07/16	01/08/16	<b>01/08/16</b>	19h	02/08/16	03/08/16	05/08/16	05/08/16
	Processo Seletivo IV	01/08/16	03/08/16	<b>03/08/16</b>	13h e 19h	04/08/16	05/08/16	09/08/16	12/08/16
	Processo Seletivo V	03/08/16	06/08/16	<b>06/08/16</b>	10h e 13h30	08/08/16	09/08/16	11/08/16	12/08/16
	Processo Seletivo VI	04/08/16	08/08/16	<b>08/08/16</b>	19h	09/08/16	10/08/16	12/08/16	12/08/16
	Processo Seletivo VII	08/08/16	10/08/16	<b>10/08/16</b>	13h e 19h	11/08/16	12/08/16	16/08/16	19/08/16
	Processo Seletivo VIII	10/08/16	13/08/16	<b>13/08/16</b>	10h e 13h30	15/08/16	16/08/16	18/08/16	19/08/16
	Processo Seletivo IX	11/08/16	15/08/16	<b>15/08/16</b>	19h	16/08/16	17/08/16	19/08/16	19/08/16
	Processo Seletivo X	15/08/16	17/08/16	<b>17/08/16</b>	13h e 19h	18/08/16	19/08/16	23/08/16	26/08/16
	Processo Seletivo XI	17/08/16	20/08/16	<b>20/08/16</b>	10h e 13h30	22/08/16	23/08/16	25/08/16	26/08/16
	Processo Seletivo XII	18/08/16	22/08/16	<b>22/08/16</b>	19h	23/08/16	24/08/16	26/08/16	26/08/16
	Processo Seletivo XIII	22/08/16	24/08/16	<b>24/08/16</b>	13h e 19h	25/08/16	26/08/16	30/08/16	02/09/16
	Processo Seletivo XIV	24/08/16	27/08/16	<b>27/08/16</b>	10h e 13h30	29/08/16	30/08/16	01/09/16	02/09/16
	Processo Seletivo XV	25/07/16	29/08/16	<b>29/08/16</b>	19h	30/08/16	31/08/16	02/09/16	02/09/16
	Processo Seletivo XVI	29/08/16	31/08/16	<b>31/08/16</b>	13h e 19h	01/09/16	02/09/16	06/09/16	09/09/16
Setembro	Processo Seletivo XVII	31/08/16	03/09/16	<b>03/09/16</b>	10h e 13h30	05/09/16	06/09/16	09/09/16	09/09/16
	Processo Seletivo XVIII	01/09/16	05/09/16	<b>05/09/16</b>	19h	06/09/16	08/09/16	12/09/16	16/09/16
	Processo Seletivo XIX	05/09/16	10/09/16	<b>10/09/16</b>	10h e 13h30	12/09/16	13/09/16	15/09/16	16/09/16
	Processo Seletivo XX	08/09/16	12/09/16	<b>12/09/16</b>	19h	13/09/16	14/09/16	16/09/16	16/09/16
	Processo Seletivo XXI	12/09/16	14/09/16	<b>14/09/16</b>	13h e 19h	15/09/16	16/09/16	20/09/16	23/09/16
	Processo Seletivo XXII	14/09/16	17/09/16	<b>17/09/16</b>	10h e 13h30	19/09/16	20/09/16	22/09/16	23/09/16
	Processo Seletivo XXIII	15/09/16	19/09/16	<b>19/09/16</b>	19h	20/09/16	21/09/16	23/09/16	23/09/16
	Processo Seletivo XXIV	19/09/16	21/09/16	<b>21/09/16</b>	13h e 19h	22/09/16	23/09/16	27/09/16	30/09/16
	Processo Seletivo XXV	21/09/16	24/09/16	<b>24/09/16</b>	10h e 13h30	26/09/16	27/09/16	29/09/16	30/09/16
	Processo Seletivo XXVI	22/09/16	26/09/16	<b>26/09/16</b>	19h	27/09/16	28/09/16	30/09/16	30/09/16
	Processo Seletivo XXVII	26/09/16	28/09/16	<b>28/09/16</b>	13h e 19h	29/09/16	30/09/16	04/10/16	07/10/16
Outubro	Processo Seletivo XXVIII	28/09/16	01/10/16	<b>01/10/16</b>	10h e 13h30	03/10/16	04/10/16	06/10/16	07/10/16
	Processo Seletivo XXIX	29/09/16	03/10/16	<b>03/10/16</b>	19h	04/10/16	05/10/16	07/10/16	07/10/16
	Processo Seletivo XL	03/10/16	05/10/16	<b>05/10/16</b>	13h e 19h	06/10/16	07/10/16	11/10/16	14/10/16
	Processo Seletivo XLI	05/10/16	08/10/16	<b>08/10/16</b>	10h e 13h30	10/10/16	11/10/16	14/10/16	14/10/16

Edital DED/UNIT, N.º 24/2016, de 18 de julho de 2016.

A Universidade Tiradentes – Unit –, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, as disposições estatutárias regimentais e, especificamente, Portaria GR n.º 172/2014, de 04 de Maio de 2015, “*ad referendum*” do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe – da Universidade Tiradentes, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância- EAD de 2016 – 2º Semestre (de acordo com as Portarias MEC nº. 651/2004 e MEC 847/2006), que objetiva selecionar candidatos para o curso de Licenciatura em Pedagogia; para os cursos de Bacharelado em Administração, em Ciências Contábeis e em Serviço Social, e para os cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, em Segurança no Trabalho, na modalidade de Educação a Distância, que serão ofertados na cidade de Paulo Afonso/BA com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2016.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1. É CONSIDERADO APTO À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, FATO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NO ATO DA MATRÍCULA.**

**1.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO PARTICIPARÁ APENAS DE UM PROCESSO SELETIVO, ESCOLHENDO UMA DAS DATAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO 2016 – 2º SEMESTRE DO EAD.**

### 1.3. Períodos:

a) As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Mês	Processo	Período de Inscrição	
Julho	Processo Seletivo XIII	30/07/16	01/08/16
	Processo Seletivo XIV	01/08/16	03/08/16
Agosto	Processo Seletivo XV	03/08/16	06/08/16
	Processo Seletivo XVI	04/08/16	08/08/16
	Processo Seletivo XVII	08/08/16	10/08/16
	Processo Seletivo XVIII	10/08/16	13/08/16
	Processo Seletivo XIX	11/08/16	15/08/16
	Processo Seletivo XX	15/08/16	17/08/16
	Processo Seletivo XXI	17/08/16	20/08/16
	Processo Seletivo XXVII	31/08/16	03/09/16
	Setembro	Processo Seletivo XXVIII	01/09/16
Processo Seletivo XXIX		05/09/16	10/09/16
Processo Seletivo XXX		08/09/16	12/09/16
Processo Seletivo XXXI		12/09/16	14/09/16
Processo Seletivo XXXII		14/09/16	17/09/16
Processo Seletivo XXXIII		15/09/16	19/09/16
Processo Seletivo XXXIV		19/09/16	21/09/16
Processo Seletivo XXXV		21/09/16	24/09/16
Processo Seletivo XXXVI		22/09/16	26/09/16
Processo Seletivo XXXVII		26/09/16	28/09/16
Processo Seletivo XXXVIII		28/09/16	01/10/16
Outubro	Processo Seletivo XXXIX	29/09/16	03/10/16
	Processo Seletivo XL	03/10/16	05/10/16
	Processo Seletivo XLI	05/10/16	08/10/16

b) Taxa de inscrição: O candidato será isento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD;

**1.4.** Para efetuar a inscrição é imprescindível, além do documento de identificação, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

### 1.5. Inscrição não presencial – via internet e por telefone.

Será admitida a inscrição somente via internet, nos endereços eletrônicos, <http://www.vestibularead.unit.br> ou [www.unit.br](http://www.unit.br), ou pelo 0800 729 2100 solicitada no período entre 08h do dia 30 de julho de 2016 e 09h e 29 minutos do dia 08 de outubro de 2016.

**1.5.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**1.5.2.** Só é permitida uma inscrição por candidato.

**1.5.3.** Para inscrever-se, via internet, para o Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD 2016, 2º semestre – Polo Paulo Afonso/BA, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.vestibularead.unit.br](http://www.vestibularead.unit.br) ou [www.unit.br](http://www.unit.br) durante os períodos de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a inscrição conforme procedimentos estabelecidos abaixo:

**1.5.3.1.** Ler atentamente o Edital e o Requerimento de Inscrição.

**1.5.3.2.** Preencher de forma correta e completa o formulário “Requerimento de Inscrição” e transmitir os dados pela internet.

**1.5.4.** No ato da inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo de seis (06) caracteres para ter acesso ao sistema.

**1.5.5.** A Unit não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**1.5.6.** Caso o candidato seja estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que é o comprovante de permanência legal no Brasil.

### 1.6. Dos portadores de necessidades especiais:

**1.6.1.** Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar-las, bem como requerer por escrito no polo/ Unit no endereço do item 3.3, no prazo máximo de 48 horas da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização da prova. O Requerimento deve estar acompanhado de Laudo ou Atestado Médico comprobatório original ou cópia autenticada da condição declarada.

**1.6.2.** A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a Universidade Tiradentes de qualquer atendimento especial.

**1.6.3.** A Compepe reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, conforme legislação em vigor.

### 1.7. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) Documentação irregular ou incompleta;  
 b) Requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta;

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos e vagas ofertados estão relacionados no quadro abaixo:

CIDADE	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE	MENSALIDADE 2016
Paulo Afonso/BA	Administração <sup>(1)</sup>	421	30	4,0	Semipresencial	R\$ 298,00
	Ciências Contábeis <sup>(3)</sup>	422	30	4,0	Semipresencial	R\$ 298,00
	Pedagogia <sup>(3)</sup>	428	30	4,0	Semipresencial	R\$ 274,00
	Serviço Social <sup>(2)</sup>	430	30	4,0	Semipresencial	R\$ 298,00
	Tecnologia em Segurança no Trabalho <sup>(4)</sup>	429	30	2,5	Semipresencial	R\$ 274,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos <sup>(4)</sup>	431	30	2,0	Semipresencial	R\$ 298,00

(1) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às segundas-feiras no turno da noite.

(2) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às quartas-feiras no turno da noite.

(3) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às quintas-feiras no turno da noite.

(4) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às sextas-feiras no turno da noite.

**Obs.: Poderá a Unit alterar o dia da semana dos encontros presenciais de cada curso, a fim de garantir o melhor funcionamento acadêmico-administrativo.**

**2.1.** Ao efetuar sua inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD 2016, 2º Semestre – da Unit, Polo Paulo Afonso/BA, o candidato deverá escolher apenas uma opção de curso entre aqueles relacionados no quadro: "Cursos e Vagas".

**2.1.1.** Os cursos para os quais estão sendo ofertadas as vagas, de acordo com este Edital, foram autorizados e/ou reconhecidos pelo CONSAD/UNIT/MEC/CNE.

**2.1.2.** A Universidade Tiradentes – Unit – aderiu ao Prouni – Programa Universidade para todos –, e, como tal, disponibiliza vagas com bolsas integrais para estudantes que estiverem enquadrados na legislação do referido programa.

**2.1.3.** Os cursos e seus respectivos números de vagas do Processo Seletivo EAD 2016/2 para o Prouni estarão disponíveis no site do Ministério da Educação ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).

**2.1.4.** O Processo Seletivo para o Prouni é efetuado diretamente pelo MEC, sem ingerência da Unit, e as vagas estão condicionadas à indicação pelo MEC dos alunos e cursos selecionados.

**2.1.5.** Os cursos para os quais estão sendo ofertadas as vagas, de acordo com este Edital, foram autorizados conforme quadro abaixo:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO, DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração – Bacharelado	Resolução CONSAD Nº 006/2009	12.02.2009
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSAD Nº 006/2009	12.02.2009
Pedagogia – Licenciatura	Resolução CONSAD Nº 006/2009	10.02.2009
Serviço Social – Bacharelado	Resolução CONSAD Nº 004/2004	13.04.2004
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSAD Nº 045/2014	10.03.2014
Tecnologia em Segurança no Trabalho	Resolução CONSAD Nº 003/2010	08.04.2010

**2.1.6.** A oferta de vagas poderá ter alteração no decorrer deste processo.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1.** O Processo Seletivo dos cursos de Educação a Distância – EAD –, Polo Paulo Afonso/BA, de que trata o presente Edital, será realizado em uma única etapa, a qual constará a prova de Redação.

**3.2 As provas, nas segundas-feiras, terão início às 19h. Às quartas-feiras, as provas serão realizadas em dois momentos, um iniciando às 13h e, outro momento, iniciando às 19h. Aos sábados, as provas também serão realizadas em dois momentos, um iniciando às 10h e, outro momento, iniciando às 13h30min.**

**3.3** Os candidatos inscritos no Polo farão a prova no endereço, conforme quadro abaixo, podendo, a critério da Unit e a depender da demanda, serem definidos outros locais de provas que o candidato deverá ter conhecimento através do site [www.vestibulread.unit.br](http://www.vestibulread.unit.br) ou [www.unit.br](http://www.unit.br).

LOCAL	POLO	ENDEREÇO
Paulo Afonso/BA	Unidade Paulo Afonso/BA	Av. Vereador José Moreira, 850. Bairro Perpétuo Socorro. Paulo Afonso/BA

**3.4** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela Universidade Tiradentes.

**3.5.** O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios de qualquer espécie, ipod, ipad, tablete, máquina fotográfica, etc. que deverão ser desligados pelos candidatos, assim como os pertences pessoais – bolsas, sacolas, boné, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e etc – serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

**3.6.** Os cabelos e as orelhas dos candidatos deverão estar sempre visíveis. Os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los durante a realização da prova.

**3.7.** A Prova de Redação terá uma proposta de produção de texto dissertativa sobre um tema escolhido e terá o objetivo de avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre esse tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.

**3.8.** A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada seguindo os seguintes critérios:

I. A adequação ao tema proposto – este item terá o valor de 40 pontos; ele é excluyente, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, ela valerá zero.

II. Coesão

- Emprego da morfologia e da sintaxe – 10 pontos
- Ortografia – 5 pontos
- Pontuação – 5 pontos

III. Coerência

- Clareza dos conceitos – 10 pontos
- Superestrutura – 10 pontos

Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

**3.9.** Escreva entre dez a vinte linhas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Essa quantidade de linhas exclui um possível título.

**3.10.** Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.

**3.11.** Utilize a norma padrão.

**3.12.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização delas:

- a) Não comparecer ao exame;
- b) Obter pontuação zero como resultado na prova;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
- d) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
- e) Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- f) Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 30 (trinta) minutos, ou após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
- g) Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h) Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;
- i) Não entregar a Prova de Redação;

**3.13.** A Unit não se responsabilizará por pertences deixados pelos candidatos nas salas de exame ou em qualquer outra dependência onde estiver sendo realizado o supracitado Processo Seletivo.

**3. De acordo com o curso, será atribuído peso à Prova de Redação, na forma discriminada a seguir:**

CURSO	REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado	1
PEDAGOGIA- Licenciatura	1
SERVIÇO SOCIAL – Bacharelado	1
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	1

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** Será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite das vagas oferecidas para cada curso, nos polos de apoio presencial, conforme datas estabelecidas neste edital.

**4.2** Em hipótese alguma haverá revisão de redação relativa ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

**4.3** Os candidatos classificados após o limite das vagas oferecidas, se for o caso, constarão de relação complementar (dos excedentes), que estará disponível para consulta na Compese e no DAA/Unit.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**5.1.** Os candidatos aprovados no referido processo seletivo, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, à Sociedade de Educação Tiradentes Ltda e efetivação da matrícula.

**5.1.1** Os candidatos aprovados que optarem em efetivar suas matrículas poderão ser matriculados nos cursos já iniciados de educação a distância. Ao efetivar sua matrícula, o aluno ingressará na disciplina que estiver sendo ministrada à época da matrícula, desde que não tenha ocorrido o segundo encontro presencial da mesma, de acordo com o calendário acadêmico do curso. A matrícula efetivada a partir da data do segundo encontro presencial da disciplina, ingressará o aluno na disciplina subsequente. As disciplinas já ministradas no início dos referidos cursos deverão ser cursadas pelo aluno, no momento da prorrogação da turma a qual está vinculado, uma vez que a integralização da carga horária/nº de créditos é requisito obrigatório. O aluno deverá arcar com os custos decorrentes desse serviço, conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais do curso de graduação a distância.

**5.2.** Os candidatos inscritos e classificados para o Polo Paulo Afonso/BA farão suas matrículas, até a data prevista em cada Processo Seletivo, endereço que consta no quadro do item 3.3, no horário das 13h às 22h, de 2ª à 6ª feira, e 8h às 12h aos sábados.

**5.3.** Os candidatos classificados dentro do limite das vagas oferecidas e que não tenham efetivado sua matrícula no prazo estipulado neste Edital serão considerados desistentes e aqueles que, por alguma razão superveniente, tenham sua matrícula indeferida serão automaticamente substituídos pelos candidatos excedentes, se houver, obedecendo-se à ordem de classificação.

**5.4.** A Unit reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 70% (setenta por cento) do total de vagas ofertadas do curso em todos os Polos, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso para que o estudante possa se matricular, observando-se o número de vagas e as opções indicadas no Requerimento de Inscrição.

**5.5.** Documentação exigida para a matrícula (originais):

- a) RG e CPF;
- b) Título de Eleitor e Comprovante de votação, relativo às duas últimas eleições realizadas, ou Certificado de Quitação Eleitoral para os brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

**Obs.: Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também uma cópia do CPF do pai ou responsável;**

f) Documento de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);

Obs.: Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar uma cópia autenticada de sua Cédula de Identidade, juntamente com uma cópia autenticada da Cédula de Identidade do outorgante;

g) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo estudante;

h) Comprovante de residência do candidato classificado, em Sergipe e, quando for o caso, em Alagoas, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte cujo endereço deverá constar no Requerimento de Matrícula.

**5.5.1** Os candidatos classificados nos polos deverão apresentar os originais e uma cópia dos respectivos documentos relacionados no Item 5.5. Os candidatos classificados nos Campi da Unit deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas.

**5.6.** Após efetuada matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a Unit, deverá requerer o "cancelamento de matrícula" junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA ou nos polos.

**5.7. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de cancelamento de matrícula ser protocolado até o último dia útil - expediente do DAA da UNIT ou do Polo de Apoio Presencial - antes da primeira aula prevista no Calendário Acadêmico do segundo semestre letivo de 2016.**

**5.8. O deferimento de pedido de cancelamento deverá ser protocolado a partir do 1º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.**

**5.9. A desistência do aluno sem a formalização do pedido de "cancelamento de matrícula" não o desobriga a adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora da Unit.**

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2016.

**6.2.** A critério da Unit, as atividades semanais poderão ser realizadas aos sábados, em qualquer período, ou alternativamente, durante os dias úteis da semana.

**6.3.** Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

**6.4.** É de responsabilidade do estudante interessado o conhecimento prévio do local e sala onde o mesmo deverá realizar suas provas.

**6.5.** A prova de redação será reciclada no prazo de noventa dias após a divulgação do resultado do presente Processo Seletivo.

**6.6.** A Compese/Unit poderá modificar o presente edital visando ao melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**6.7.** A Unit reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento neste Processo Seletivo de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas indicadas neste Edital. Neste caso, será permitido ao candidato inscrito no curso a opção para o mesmo curso em outro Polo, se houver, ou em outro curso no mesmo Polo que indicou por ocasião da inscrição no processo seletivo respectivo.

**6.8.** De acordo com o Parecer 301/2003 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação e publicado no Diário Oficial da União, seção I, página 26, de 9 de agosto de 2004, a Universidade tem autonomia para fixar o número de vagas para a abertura de novas turmas dos cursos de graduação em oferta pela modalidade da educação a distância.

**6.9.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

Aracaju, 18 de julho de 2016.



**Denison Gois Meneses Aragão**  
Coordenador da Compese



**Paulo Rafael Monteiro Nascimento**  
Diretor de Educação a Distância

**TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT N.º 24/2016, de 18 de Julho de 2016.  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – EAD - PAULO AFONSO - 2016/2**

A Universidade Tiradentes – Unit, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, as disposições estatutárias regimentais e, especificamente, Portaria GR n.º 172/2014, de 04 de Maio de 2015, “ad referendum” do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe – da Universidade Tiradentes, vem aditar o **Edital SUPAC/UNIT, N.º 24/2016, de 18 de julho de 2016**, para inserir no **item 2. DOS CURSOS E VAGAS**, a oferta do curso de Licenciatura em Letras Português Espanhol no polo Paulo Afonso/BA, conforme abaixo:

CIDADE	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE	MENSALIDADE 2016
Paulo Afonso/BA	Letras Português/Espanhol (1)	437	30	3,5	Semipresencial	R\$ 274,00

(1) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às quintas-feiras no turno da noite.

**Obs.: Poderá a Unit alterar o dia da semana dos encontros presenciais de cada curso, a fim de garantir o melhor funcionamento acadêmico-administrativo.**

Considerando a inclusão do curso acima descrito, fica também alterado o quadro dos cursos de CURSOS E PORTARIAS e ATRIBUIÇÃO DE PESO, respectivamente, item 2.1.5 e item 3 do **Edital SUPAC/UNIT, N.º 24/2016, de 18 de julho de 2016**, para constar as informações:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO, DECRETO/PORTARIA	DATA
Letras Português/Espanhol	Resolução CONSAD Nº 009/2005	29.12.2005

CURSOS	REDAÇÃO
Letras Português/Espanhol	1

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju, 10 de agosto de 2016.

  
**Denison Gois Meneses Aragão**  
Coordenador da Compose

  
**Paulo Rafael Monteiro Nascimento**  
Diretor da Educação a Distância

**TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT N.º 24/2016, de 18 de Julho de 2016.  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – EAD - PAULO AFONSO - 2016/2**

A Universidade Tiradentes – Unit, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, as disposições estatutárias regimentais e, especificamente, Portaria GR n.º 172/2014, de 04 de Maio de 2015, “ad referendum” do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe – da Universidade Tiradentes, vem aditar o **Edital SUPAC/UNIT, N.º 24/2016, de 18 de julho de 2016**, para inserir no **item 2. DOS CURSOS E VAGAS**, para alterar, no **item 1.5.** o período de inscrição que será das **08h do dia 19 de outubro de 2016 até às 15h do dia 30 de novembro de 2016.**


Considerando o período das inscrições, fica também alterado o cronograma das atividades, incluindo novas datas de provas, conforme tabela abaixo:

Mês	Processo	Atividades							
		Período de Inscrição		Prova	Horários	Resultado	Período de Matrícula		Encontro Tutor
Outubro	Processo Seletivo XLII	19/10/16	22/10/16	<b>22/10/16</b>	10h e 13h30	24/10/16	25/10/16	27/10/16	29/10/16
	Processo Seletivo XLIII	22/10/16	24/10/16	<b>24/10/16</b>	19h	25/10/16	26/10/16	28/10/16	29/10/16
	Processo Seletivo XLIV	24/10/16	26/10/16	<b>26/10/16</b>	13h e 19h	27/10/16	28/10/16	01/11/16	04/11/16
	Processo Seletivo XLV	26/10/16	29/10/16	<b>29/10/16</b>	10h e 13h30	31/10/16	01/11/16	04/11/16	04/11/16
	Processo Seletivo XLVI	29/10/16	31/10/16	<b>31/10/16</b>	19h	01/11/16	03/11/16	07/11/16	11/11/16
Novembro	Processo Seletivo XLVII	31/11/16	07/11/16	<b>07/11/16</b>	19h	08/11/16	09/11/16	11/11/16	11/11/16
	Processo Seletivo XLVIII	07/11/16	09/11/16	<b>09/11/16</b>	13h e 19h	10/11/16	11/11/16	14/11/16	18/11/16
	Processo Seletivo XLIX	09/11/16	12/11/16	<b>12/11/16</b>	10h e 13h30	14/11/16	16/11/16	18/11/16	18/11/16
	Processo Seletivo XLX	12/11/16	14/11/16	<b>14/11/16</b>	19h	16/11/16	17/11/16	21/11/16	25/11/16
	Processo Seletivo XLXI	14/11/16	16/11/16	<b>16/11/16</b>	13h e 19h	17/11/16	18/11/16	22/11/16	25/11/16
	Processo Seletivo XLXII	16/11/16	19/11/16	<b>19/11/16</b>	10h e 13h30	21/11/16	22/11/16	24/11/16	25/11/16
	Processo Seletivo XLXIII	19/11/16	21/11/16	<b>21/11/16</b>	19h	22/11/16	23/11/16	25/11/16	25/11/16
	Processo Seletivo XLXIV	21/11/16	23/11/16	<b>23/11/16</b>	13h e 19h	24/11/16	25/11/16	30/11/16	02/12/16
	Processo Seletivo XLXV	23/11/16	30/11/16	<b>30/11/16</b>	13h e 19h	01/12/16	02/12/16	05/12/16	09/12/16

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju, 14 de outubro de 2016.

  
**Denison Gois Meneses Aragão**  
Coordenador da Compose

  
**Paulo Rafael Monteiro Nascimento**  
Diretor da Educação a Distância